

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 28 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação por parte deste da Lei n.º 3.672, de 28 de agosto de 2023, em decorrência do transcurso do prazo estabelecido no parágrafo 9º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município sem a promulgação imediata do Prefeito, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 4/2023, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que garante o fornecimento de medicamentos da forma que especifica, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 14 de junho de 2023, sendo este vetado pelo Prefeito José Gomes Branquinho e o veto rejeitado na reunião plenária do dia 21 de agosto de 2023.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE